

VERdeCINE
Festival Socioambiental de Filmes
Chamada Pública de filmes
edição 2026

O VERdeCINE – Festival Socioambiental de Filmes abre esta chamada pública no interesse de receber inscrições de CURTAS, LONGAS-METRAGENS e outras produções audiovisuais para sua programação que ocorrerá nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2026 na cidade de Lavras – Minas Gerais**. As exhibições são de caráter cultural e educativo e têm por finalidade promover a discussão dos temas sociais e ambientais apresentados nos filmes.

Regulamento

1. Objetivo

- 1.1 O VERdeCINE festival socioambiental de filmes tem por objetivo promover o audiovisual que promova reflexões de relevância social e ambiental para todos os públicos incluindo o público infanto-juvenil.
- 1.2 O VERdeCINE busca promover a descentralização, disseminação e democratização do acesso às diferentes formas de realização audiovisual.
- 1.3 O VERdeCINE tem carácter NÃO competitivo.
- 1.4 Toda a programação do VERdeCINE é gratuita.
- 1.5 NÃO serão aceitos filmes com qualquer uso de Inteligência Artificial em sua realização.

O tema de 2026 do VERdeCINE será sobre o objetivo 4.7 da agenda de 2030 para o desenvolvimento sustentável (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), **"EDUCAÇÃO DE QUALIDADE através de conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável"** portanto, os filmes deverão dialogar com este assunto em seu conteúdo de forma direta ou transversal.

2. Realização

2.1 O VERdeCINE festival socioambiental de filmes será realizado entre os dias 29, 30 e 31 de maio de 2026 no município de Lavras – MG em espaços públicos e fechados com gratuidade e inclusão garantidas.

3. Mostras

3.1 O VERdeCINE festival socioambiental de filmes é composto por 03 (três) mostras de caráter territorial. No ato da inscrição cada filme deverá optar por uma das mostras. São elas:

3.2 MOSTRA BRASIL

3.2.1 A Mostra Brasil tem caráter não competitivo e busca filmes de todos os territórios brasileiros em todos os gêneros audiovisuais.

3.3 MOSTRA MINEIRA

3.3.1 A Mostra Mineira tem caráter não competitivo e busca filmes de todos os territórios do estado de Minas Gerais em todos os gêneros audiovisuais.

3.3.2 O VERdeCINE festival socioambiental de filmes entende que a definição de filme mineiro compreende um leque de produções audiovisuais com temas ligados às regiões de Minas Gerais.

3.4 MOSTRA CAMPOS DAS VERTENTES

3.4.1 A Mostra Campos das Vertentes tem caráter não competitivo e busca filmes de todos os territórios compreendidos dentro dos Campos das Vertentes em todos os gêneros audiovisuais.

3.4.2 O VERdeCINE festival socioambiental de filmes entende que a definição de filme dos Campos das Vertentes compreende um leque de produções audiovisuais com temas ligados às regiões dos Campos das Vertentes. São cidades dos Campos das Vertentes

<https://www.cidade-brasil.com.br/mesorregiao-do-campo-das-vertentes.html>

4. Inscrições

- 4.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 15 de fevereiro ao 08 de março de 2026.
- 4.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário online através do link:

Para inscrição de filmes de CURTA-metragem

<https://forms.gle/Ptid5q1oc5LY1Ny28>

Para inscrição de filmes de LONGA-metragem

<https://forms.gle/NhD85kFqMT6mMMzb9>

- 4.3 Os filmes deverão ser enviados por meio de link das plataformas Vimeo ou YouTube (com senha para visualização, se houver), acompanhados da sinopse, ano de produção, ficha técnica, carreira do filme, mini bio dos(as) diretores(as) e trailer caso houver.
- 4.4 Cada proponente poderá apresentar somente 01 (um) filme.
- 4.5 Poderão se inscrever pessoas com idade acima de 16 anos.
- 4.6 A pessoa titular da inscrição deverá fazer parte da ficha técnica da obra inscrita, tendo seu nome presente nos créditos do vídeo.
- 4.7 Serão aceitos somente filmes de classificação livre para todos os públicos.
- 4.8 Serão aceitos filmes de todos os gêneros audiovisuais.
- 4.9 Serão aceitos filmes sem exigência de duração mínima.
- 4.10 Serão aceitos filmes realizados em qualquer ano.
- 4.11 O responsável pela inscrição declara, no ato da mesma, ser inteiramente responsável por todos os direitos relativos à obra inscrita, incluindo direitos autorais, trilha sonora e direitos de uso de imagem de terceiros; assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso dos filmes no VERdeCINE Festival Socioambiental de Filmes.
- 4.12 Serão desclassificados automaticamente filmes que utilizem inteligência artificial na sua realização.

5. Seleção

- 5.1 A seleção dos filmes será realizada por uma comissão de curadoria nomeada pelo VERdeCINE Festival Socioambiental de Filmes.
- 5.2 A curadoria do VERdeCINE Festival Socioambiental de Filmes tem autonomia para convidar filmes fora da seleção.
- 5.3 A organização e a curadoria não se responsabilizam por arquivos que apresentem problemas técnicos ou cujos links tenham expirado.
- 5.4 A lista de filmes selecionados será divulgada no site e nas redes sociais do VERdeCINE Festival Socioambiental de Filmes no mês de abril de 2026.
- 5.5 Os(as) realizadores(as) selecionados(as) também serão contactados(as) por e- mail.
- 5.6 Caso selecionado, os realizadores deverão fornecer à produção do Festival uma cópia do filme para exibição em formato de arquivo de vídeo digital (mp4 / H264 / 1920×1080 / bit rate 20Mb/s), foto de divulgação, pôster e trailer e trecho do filme.

6. Exibição dos Filmes

- 6.1 Os(as) realizadores(as) selecionados(as) serão informados(as) das condições para exibição de seus filmes.
- 6.2 A organização se reserva o direito de convidar os(as) diretores(as) e/ou representantes dos filmes inscritos e selecionados para participação em debates e espaços da programação do VERdeCINE Festival Socioambiental de Filmes.
- 6.3 Os filmes selecionados deverão enviar, em um prazo máximo de sete dias após a comunicação da seleção, um e-mail para producaoverdecine@gmail.com contendo:
 - Link para download do vídeo em alta resolução;
 - 02 fotos da obra com créditos;
 - Poster do filme;
 - Trailer ou trecho do filme;

- Formulários preenchidos em relação a direitos autorais de trilha sonora para uso junto ao ECAD;
- Dados bancários para pagamento do cachê.

6.4 Caso o representante pela inscrição não cumpra os prazos de envio, a proposta selecionada será substituída por uma suplente.

7. Cachê

- 7.1 O valor do cachê corresponde a 600 reais por filme para 03 exibições durante o festival e posteriormente em alguma mostra itinerante que o VERdeCINE possa vir a realizar e curar, sendo de responsabilidade do VERdeCINE comunicar ao realizador sobre as futuras exibições, obtendo assim nova autorização para este fim. As exibições itinerantes sempre serão gratuitas e de caráter educativo, reflexivo.
- 7.2 O pagamento do cachê será realizado mediante o envio de nota fiscal ou recibo assinado (de acordo com a necessidade do festival). E será efetuado por transferência bancária ou Pix em até 30 dias após o término do evento. Os dados bancários deverão ser correspondentes aos dados da pessoa/empresa diretora/produtora do filme.
- 7.3 Caso seja necessário, será agendada uma reunião de produção com os representantes de cada proposta para assinatura de contrato e para tratar de assuntos pertinentes à realização do evento.

8. Dos direitos autorais

- 8.1 Ao aceitar participar do evento, as responsáveis pelas propostas selecionadas autorizam que o material dos vídeos ou ações formativas seja exibido e divulgado durante o evento nos meios de imprensa, publicidade e redes sociais, sempre com os devidos créditos aos artistas.
- 8.2 A organização da mostra se isenta de qualquer responsabilidade quanto à obra e às ações formativas aprovadas relativas aos direitos autorais, imagem, voz e nome envolvidos nas propostas inscritas, sendo de responsabilidade dos autores todos os trâmites relativos a direitos autorais.
- 8.3 Os créditos completos de cada obra deverão estar inseridos na própria obra audiovisual.

9 Disposições Gerais

- 9.1 A organização do VERdeCINE Festival Socioambiental de Filmes reserva-se o direito de exibir em qualquer meio de comunicação trechos dos filmes participantes, com o fim de divulgação do festival.
- 9.2 A organização do VERdeCINE Festival Socioambiental de Filmes poderá realizar diversas mostras especiais, educativas, itinerantes com os filmes inscritos mediante autorização dos(as) realizadores(as) que serão comunicados(as) das decisões da curadoria e da equipe de produção do festival.
- 9.3 Cabe à direção da mostra a solução de qualquer caso omissos neste regulamento.
- 9.4 O ato de inscrição implica a plena aceitação do presente regulamento.
- 9.5 Em caso de dúvidas, deve-se entrar em contato conosco através de nosso e-mail: producaooverdecine@gmail.com

Lavras, fevereiro de 2026